

PORTARIA N.º 07.2000

“INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL FACE A PARTICIPAÇÃO DE CURSO SOBRE ÁREA DE ENGENHARIA”.

ELTON REHFELD, NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de manter-se atualizado, fica então convocado o Servidor ALDOMIR ANTONIO SANTI, à interromper seu período de férias nos dias 20 e 27 de janeiro de 2000, ficando prorrogado seu prazo de reinício das atividades para o dia 04 de fevereiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Janeiro de 2000.

ELTON REHFELD

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento